

Ofício Circular nº17/2016SF

Santiago, 06 de maio de 2016.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 02/05/2016 A 05/05/2016			
Cota-Parte do IPI	03/05/2016	R\$	3.382,09
FMS- Farmácia Básica	03/05/2016	R\$	10.061,47
Transferência Recursos do FUNDEB	03/05/2016	R\$	73.268,34
Auxilio Financeiro / Esforço Exportador	03/05/2016	R\$	37.979,45
Bolsa Família - IGD	03/05/2016	R\$	10.862,57
FMS- Vigilância Sanitária	04/05/2016	R\$	5.918,31
FMS- Farmácia Básica	04/05/2016	R\$	21.743,00
FMS- Vigilância Epidemiológica	04/05/2016	R\$	11.106,67
FMS- CEO	04/05/2016	R\$	8.250,00
FMS- Farmácia Popular Brasil	04/05/2016	R\$	25.000,00
FMS- Samu	04/05/2016	R\$	13.125,00
FMS- PACS	05/05/2016	R\$	69.864,60
FMS- ESFs	05/05/2016	R\$	69.040,00
FMS- DST/AIDS	05/05/2016	R\$	6.250,00
FMS- Saúde Bucal	05/05/2016	R\$	20.070,00
FMS- NASF	05/05/2016	R\$	20.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487